

**Pauta da 6ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã**

**29 de abril de 2014.**

**INDICAÇÃO N°00041/2014**

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam que as urnas para colher opinião da população que se encontram no esporte e na saúde sejam colocadas em local de acesso público, ou seja, na entrada dos estabelecimentos.

**JUSTIFICATIVA**

Verificamos que as referidas urnas se encontram em local de acesso restrito o que inviabiliza a finalidade das mesmas que é de colher opinião da população em geral que frequentam esses locais, portanto é necessário colocá-las nas entradas dos estabelecimentos e assim poder colher a opinião de todos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2014.

Vereadores:

Pedro Alberto Verto de Lima

Carlos Roberto Fernandes

Flávio Alexandro Spagnoli  
Ribeiro

Antonio Marcos Bassi

Carlos Marcos Muniz da Silva

Aparecido João Pereira

João Roberto San'tana

Mauricio Gomes Ferreira

Rosa Maria da Silva

**INDICAÇÃO N°00042/2014**

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a colocação de um letreiro no Cemitério Municipal com a seguinte frase "E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, NÃO MORRERÁ JAMAIS".

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma frase da Bíblia Sagrada que proporciona conforto e esperança aos familiares que normalmente costumam visitar os túmulos de seus entes queridos no cemitério de nossa cidade, portanto deixar o local mais acolhedor com certeza irá proporcionar bem estar a população.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2014.

Vereadores:

Mauricio Gomes Ferreira

Carlos Roberto Fernandes

Flávio Alexandro Spagnoli

Ribeiro

Antonio Marcos Bassi

Carlos Marcos Muniz da Silva

Aparecido João Pereira

João Roberto San'tana

Lima

Pedro Alberto Verto de

Rosa Maria da Silva

**INDICAÇÃO N°00043/2014**

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a restauração do obelisco do Cristo Redentor, localizado na entrada da cidade, solicitam também a iluminação da avenida no referido local.

**JUSTIFICATIVA**

A restauração do obelisco é necessária porque o mesmo está se deteriorando e se não houver a adequada manutenção irá degradar cada vez mais. A iluminação do local é necessária e urgente, pois o início da avenida fica totalmente sem visibilidade o que representa um perigo muito grande, principalmente aos motoristas que não conhecem o local.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2014.

Vereadores:

Mauricio Gomes Ferreira

Carlos Roberto Fernandes

Flávio Alexandro Spagnoli

Antonio Marcos Bassi

Ribeiro

Carlos Marcos Muniz da Silva

Aparecido João Pereira

João Roberto San'tana

Pedro Alberto Verto de

Lima

Rosa Maria da Silva

**INDICAÇÃO N°00044/2014**

Mauricio Gomes Ferreira e Carlos Roberto Fernandes, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam construção de calçadas no terreno onde está localizada a quadra de esportes do Bairro São Cristóvão.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de calçadas nas áreas de propriedade municipal é uma necessidade, pois além dos vários transtornos também causa uma aparência desagradável ao local.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2014.

Vereadores:

Mauricio Gomes Ferreira

Carlos Roberto Fernandes

## **INDICAÇÃO Nº00045/2014**

Pedro Alberto Verto de Lima, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita para colocar faixas refletivas em todos os veículos de carga pertencentes ao patrimônio municipal, inclusive na carreta do trator.

### **JUSTIFICATIVA**

A reivindicação se justifica pelo fato de que nem todos os veículos de carga estão com a devida sinalização. Sabemos que as faixas refletivas para veículos de carga são obrigatórias de acordo com a Legislação de Trânsito Brasileiras, portanto devem todos os veículos obrigatoriamente estar equipados com tal dispositivo, evitando assim que acidentes possam vir a ocorrer.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2014.

Pedro Alberto Verto de Lima

Vereador

**INDICAÇÃO Nº00046/2014**

Vereadores, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para que seja concedida a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos municipais, sendo 6,20% (seis virgula vinte por cento) do ano de 2013 e 5,56% (cinco virgula cinquenta e seis por cento) do ano de 2014, totalizando 11,76 (onze virgula setenta e seis por cento).

**JUSTIFICATIVA**

A revisão geral anual está inserida na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X, e na Lei Orgânica do Município de Nipoã em seu artigo 91, XV. Esta determinação constitucional de recompor a remuneração, anualmente, frente à inflação não vem sendo cumprida pelo poder Executivo, fato que há anos corroem os salários dos servidores municipais, os quais são duramente penalizados vendo seu poder de compra diminuindo drasticamente a cada ano, portanto solicitamos encarecidamente e esperamos poder contar com a compreensão do Poder Executivo em atender esta solicitação que certamente virá trazer um pouco mais de alívio aos servidores municipais que diretamente contribuem para o sucesso da administração municipal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2014.

Vereadores:

Mauricio Gomes Ferreira

Carlos Roberto Fernandes

Flávio Alexandro Spagnoli

Antonio Marcos Bassi

Ribeiro

Carlos Marcos Muniz da Silva

Aparecido João Pereira

João Roberto San'tana

Pedro Alberto Verto de

Lima

Rosa Maria da Silva

## **INDICAÇÃO Nº00047/2014**

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscrevem no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a sinalização de trânsito vertical e horizontal em todas as ruas da cidade, incluindo pintura das lombadas, das faixas de pedestres etc.

### **JUSTIFICATIVA**

Em toda a cidade praticamente não há mais sinalização de trânsito, a maioria das placas caíram e a sinalização de solo está apagada, foram construídas diversas lombadas e muitas delas estão sem sinalização o que tem causado muitos transtornos aos proprietários de veículos e muitas reclamações sobre os danos causados, portanto é necessário providenciar a devida sinalização com a máxima urgência possível, pois esta solicitação já foi feita através da Indicação nº02/2013 em 05 de fevereiro de 2013, repetida através da Indicação nº68/2013 em 05 de agosto de 2013, e até a presente data não foi tomada nenhuma providência, estão acontecendo acidentes por falta de sinalização, portanto estamos reforçando e pedindo especial atenção no atendimento da mesma, antes que algo de muito grave possa acontecer em nossa cidade.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2014.

Vereadores:

Mauricio Gomes Ferreira

Carlos Roberto Fernandes

Flávio Alexandro Spagnoli

Antonio Marcos Bassi

Ribeiro

Carlos Marcos Muniz da Silva

Aparecido João Pereira

João Roberto San'tana

Pedro Alberto Verto de Lima

Rosa Maria da Silva

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

**REQUERIMENTO N°00004/2014**

**Antonio Marcos Bassi Ribeiro**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

1- Qual o total gasto em recapeamento asfáltico no ano de 2013?

2- A Prefeitura Municipal recebeu alguma doação de massa asfáltica da Central Energética Nova Moreno de Monte Aprazível.

3-Em caso positivo qual a quantia recebida e onde a mesma foi aplicada, via urbana ou vicinal?

**JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 25 de abril de 2014.



Antonio Marcos Bassi Ribeiro

Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

**REQUERIMENTO N°00005/2014**

**Antonio Marcos Bassi Ribeiro**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

1-Houve locação pela Prefeitura Municipal de Nipoã de máquina motoniveladora no período de janeiro de 2013 a março de 2014?

2- Se positivo enviar cópia do contrato e cópia dos empenhos com as respectivas notas fiscais dos pagamentos referentes à locação.

**JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 25 de abril de 2014.

Antonio Marcos Bassi Ribeiro

Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

**REQUERIMENTO N°00006/2014**

**Antonio Marcos Bassi Ribeiro**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Descrição de todos os valores gastos para realização do carnaval/2014, com cópia dos empenhos e respectivas notas fiscais dos referidos gastos.

**JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 25 de abril de 2014.

Antonio Marcos Bassi Ribeiro

Vereador

**Projeto de Lei nº12/2014** – Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Nipoã e dá outras providências. Aprovado em 1ª e 2ª discussão realizadas no dia 29 de abril de 2014.